

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA N° 62/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria N° 62/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 19 de março de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 5,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **AEREO**, Com o objetivo de REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO XVI ENCONTRO NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO, VI ENCONTRO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL (VI ENACS) E I ENCUENTRO LATINO AMERICANO Y CARIBEÑO DE LACTANCIA MATERNA (I ELACLAM), CONFORME OFÍCIO CIRCULAR N° 2/2024/CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS , REPRESENTANDO O MUNICÍPIO NO EVENTO QUE TRATARÁ DA TEMÁTICA DO ALEITAMENTO MATERNO E DA POLÍTICA DA INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA – IHAC, ONDE A MATERNIDADE MUNICIPAL POSSUI O TÍTULO E A GESTÃO MUNICIPAL ESTÁ EMPENHADA EM MANTER A CERTIFICAÇÃO, QUE É RECONHECIMENTO DO TRABALHO EXECUTADO NA REDE MUNICIPAL. No período dos dias **14/04/2024 Á 19/04/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00011577/2024-54-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Aline Silva Lima	243270	Gerente de divisão de apoio a assistência hospitalar	Porto Velho PVH - João Pessoa - PB	5,5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.500,00
<b>Auxilio Deslocamento</b>				1,5	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Total</b>						R\$ 6.000,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D9DA36AA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**EBEB2531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>